



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176  
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmasp@gmail.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 110/2023

### **ASSUNTO: Retificação da Resolução nº 17/2023/CMASPG que aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Recursos do Sistema Único de Assistência Social/SUAS/2021 – Serviços e Programas**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e Lei Municipal nº 14.111 de 16/11/2021 e considerando:

- as informações contidas na Resolução nº 17/2023/CMASPG de 16/03/2023;
- o Ofício N° 4542/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC da Coordenação Geral de Prestação de Contas do MDS enviado ao CMASPG dia 16/10/2023, enviado pelo SEI 106160/2023;

#### RESOLVE

**Aprovar** a Retificação da Resolução 17/2023 de 16/03/2023 que aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos Recursos do Sistema Único de Assistência Social - 2021 dos Serviços e Programas, conforme o que segue:

Onde se lê:	- A maior parte dos serviços/programas cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular e sem descontinuidade, com exceção do Programa BPC na Escola e Acessuas Trabalho;
Leia-se:	- A maior parte dos serviços/programas cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular e sem descontinuidade, com exceção do Programa BPC na Escola, com proposta de devolução de recurso e ACESSUAS Trabalho, com saldo reprogramado para 2022;

Onde se lê:	- O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI executou ações parciais;
Leia-se:	- O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI executou ações parciais, com a realização do Diagnóstico do Trabalho Infantil em Ponta Grossa, com saldo a ser reprogramado para 2022;

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2023

**Keila Cristina Carneiro**  
Presidente do CMAS

**Andressa Maravieski**  
Secretária Executiva do CMAS